



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.123/21, AUTORIZO os procedimentos necessários para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE PAINEL DE PREÇOS, MODALIDADE ULTRA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTA ELETRÔNICA PARA PESQUISA, CONSULTA, COMPARAÇÃO E ANÁLISE DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A FIM DE SUBSIDIAR OS PROCESSOS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, TRANSPARÊNCIA E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, de acordo com as descrições, quantitativos e justificativa contidas no termo de referência, com a utilização dos recursos oriundos das dotações indicadas CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor Contábil.

Ponta de Pedras-PA, 12 de maio de 2026.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

Prefeita Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 05.132.436/0001-58

